PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 44 /2024

Considerando que o esporte além de ensinar valores como a cooperação e o respeito, traz melhorias para a saúde, reduz a probabilidade de doenças e é uma força econômica que gera emprego e contribui para o desenvolvimento local. Além disso, reúne indivíduos e comunidades, servindo de ponte entre as diferenças culturais e étnicas.

Considerando que melhorias na saúde, no aprendizado, no desenvolvimento social e na promoção da paz nas comunidades são apenas alguns benefícios do esporte.

Considerando a importância do atletismo relacionado ao desenvolvimento de habilidades motoras que fazem parte do cotidiano do ser humano como andar, correr e saltar sendo essa modalidade base para as demais modalidades esportivas.

Considerando que o atletismo possui uma importante função de conteúdo clássico da Educação Física por possibilitar movimentos considerados alicerces na realização de outros. Deste modo, o atletismo também desempenha um papel importante na formação da criança em diferentes faixas etárias por possibilitar a experimentar, aprender gestos e posturas motoras através da apropriação de movimentos simplificados, como os saltos, arremessos e corridas que são exemplos de movimentos básicos que despertam o interesse dos alunos às práticas da atividade física.

Considerando que na cidade de Salvador- Bahia não tem uma Pista de Atletismo pública, fazendo com que os esportistas dessa modalidade residentes nesta capital, tenham que viajar para outras cidades para treinar e competir.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, a construção de uma pista de Atletismo na cidade de Salvador - Bahia.

Salvador, 16 de abril de 2024



RANDERSON LEAL
Vereador - PDT